

5º e 6º

ENCONTRO SOBRE CONSTRUÇÃO E SUSTENTABILIDADE



PROJETO MÚLTIPLA MEDIÇÃO

Objetivo

Estabelecer procedimentos para comercialização através da medição em imóveis com hidrômetros de água fria e água quente, sistema de aproveitamento de água de chuva e sistema de reúso, a fim de garantir a manutenção da qualidade da água distribuída pela SANEAGO.

CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE APROVEITAMENTO DE ÁGUA DE CHUVA E REÚSO:

A SANEAGO não se responsabilizará pelo sistema de reúso e aproveitamento de águas pluviais, quanto ao projeto, implantação e operação.

O cliente que adotar sistema de reúso e aproveitamento de água de chuva em suas edificações, terá total responsabilidade, nos aspectos quantitativo e qualitativo do insumo produzido neste processo.

ÁGUA DE REÚSO: É água que foi insumo ao desenvolvimento de uma atividade humana e que é reaproveitada.

- Reconhece, recomenda e orienta com relação aos cuidados mínimos quanto a qualidade do produto;

Não deve ter conexão cruzada com sistema da SANEAGO

APROVEITAMENTO DE ÁGUA DE CHUVA

Processo pelo qual se permite a coleta e o uso da água de chuva para finalidades específicas como lavagem de áreas externas, alimentação de bacias sanitárias, lavagem de veículos etc.

- Reconhece, recomenda e orienta com relação aos cuidados mínimos para segurança e qualidade do produto;
- Não deve ter conexão cruzada com sistema da SANEAGO

MEDICÃO DE ÁGUA QUENTE

- Reconhece e inicialmente irá comercializar;
- As especificações do medidor e padrão serão definidas pela SANEAGO

COMERCIALIZAÇÃO DA MÚLTIPLA MEDIÇÃO

Todas as ligações deverão ser hidrometradas, água potável (fria ou quente) e água de chuva.

Os materiais utilizados nas medições individualizadas deverão ser de marcas e modelos aprovados pelo controle de qualidade da SANEAGO, de acordo com Política de Ligação de Água da SANEAGO – aprovada pelo Ente Regulador, oferecendo condições para os serviços de instalação/substituição de hidrômetros, leitura, corte e manutenção.

COMERCIALIZAÇÃO DA MÚLTIPLA MEDIÇÃO

Deverá ser estabelecido um contrato de prestação de serviço entre o interessado e a SANEAGO;

- Será emitida apenas uma fatura, sendo o valor calculado com base no somatório dos volumes medidos/apurados nas ligações existentes.

Lívia de Melo Oliveira Gonçalves

Superintendência de Comercialização
Gerente de Desenvolvimento e Expansão de Mercado

E-mail: liviamelo@saneago.com.br

Fone: (62) 3269-9654

